

MICROECONOMIA

1.º TESTE

14 DE MAIO DE 2022

DURAÇÃO: 1 HORA

NOME .....

N.º INFORMÁTICO \_\_\_\_\_



- Preencha o cabeçalho e, para cada uma das alíneas, assinale assim , nesta folha, a única opção correcta.
- Cotação por alínea [c]: opção correcta [+c valores]; opção errada [-c/3 valores, se o n.º de respostas erradas exceder o n.º de respostas correctas em mais do que uma unidade; 0 valores, no caso contrário].
- Em cada alínea, se não assinalar nenhuma opção, ou se assinalar mais do que uma, ser-lhe-á atribuída a cotação de zero valores.

[20 valores]

1. Se os recursos de uma região forem integralmente utilizados apenas na produção do bem X, são produzidas 120 deste bem. Sabendo ainda que se um terço dos recursos passarem a ser usados para produzir um outro bem – o bem Y – serão produzidas 20 unidades deste bem, conclui-se que o custo de oportunidade unitário do bem Y é igual a  
[1,6]
  - 4 unidades do bem X.
  - 6 unidades do bem X.
  - 0,5 unidades do bem X.
  - 2 unidades do bem X.
  
2. Verificando-se  $e_{p_y, D_x} = e_{R_x} + 1$  e sendo X um bem essencial, conclui-se que uma diminuição do preço do bem Y induz  
[1,6]
  - um aumento proporcionalmente menor da quantidade procurada do bem X.
  - uma redução proporcionalmente menor da quantidade procurada do bem X.
  - um aumento proporcionalmente maior da quantidade procurada do bem X.
  - uma redução proporcionalmente maior da quantidade procurada do bem X.
  
3. Da fixação de um preço máximo pode resultar, *ceteris paribus*,  
[1,6]
  - a redução da quantidade procurada.
  - o aumento da quantidade oferecida.
  - a diminuição do excedente do produtor.
  - um excesso de oferta.
  
4. Admitindo a linearidade das funções oferta e procura, e sabendo que a oferta era, no ponto de equilíbrio antes de imposto, três vezes mais elástica do que a procura (relativamente ao preço), conclui-se que  
[1,6]
  - os consumidores suportam 67% do imposto.
  - os produtores suportam 75% do imposto.
  - os produtores conseguem repercutir sobre os consumidores 75% do imposto.
  - os consumidores suportam 33% do imposto.
  
5. Sabendo-se que é igual a -42 u.m. a receita marginal correspondente a um ponto da curva da procura onde o preço é de 14 u.m., conclui-se que, nesse ponto, a elasticidade-preço da procura é igual a  
[1,6]
  - 1/3.
  - 1/4.
  - 4.
  - 2.

6. Sendo  $Q_S = 2 + p^2$  a função oferta, a elasticidade-preço da oferta correspondente ao nível de preço de  $p$  u.m. é igual a [2,4]
- $p/(4 + p)$ .
  - $p^2/(1 + 2p^2)$ .
  - $p^2/(1 + 0,5p^2)$ .
  - $p/(2 + p)$ .
7. Verificando-se que a quantidade procurada de um bem passa de 10 a 54 unidades, na sequência de um acréscimo do rendimento de 400 para 1200 u.m., *ceteris paribus*, conclui-se que o bem é [2,4]
- de luxo.
  - duradouro.
  - essencial.
  - inferior.
8. Considerando as funções oferta ( $Q_S = 20 + 8p$ ) e procura ( $Q_D = 240 - 12p$ ) de um bem, conclui-se que a fixação dum imposto específico de 5 u.m./u.f. originaria uma [2,4]
- redução do excedente do consumidor para 249 u.m.
  - redução da quantidade transaccionada de 14 u.f.
  - redução de 192 u.m. no excedente do consumidor.
  - redução do excedente do consumidor para 486 u.m.
9. Considerando as funções oferta ( $Q_S = 20 + 8p$ ) e procura ( $Q_D = 240 - 12p$ ) de um bem, conclui-se que a incidência efectiva global sobre os produtores dum imposto específico de 5 u.m./u.f. seria de [2,4]
- 72 u.m.
  - 168 u.m.
  - 252 u.m.
  - 180 u.m.
10. Considerando as funções oferta ( $Q_S = 20 + 8p$ ) e procura ( $Q_D = 240 - 12p$ ) de um bem, conclui-se que um imposto específico de 5 u.m./u.f. induziria uma variação da receita (líquida do imposto) realizada pelo conjunto dos produtores de [2,4]
- 516 u.m.
  - +252 u.m.
  - 96 u.m.
  - 420 u.m.